



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.267/2021

Autor: Poder Executivo

Valdomiro Sobrinho Brischiliari - Prefeito Municipal

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município para o exercício de 2021, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Mundo Novo

02 - Gabinete do Prefeito

03 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

2.005 Gestão da Sec. de Incen. a Ind. ao Com. e Turismo e Dep. Cult. e Juventude

4.4.90.52.01.0027 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso 0027

Total:.....R\$ 60.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificado no **Anexo Único** desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Extrato conta corrente

G332261119882689009

26/10/2021 11:22:09

Cliente - Conta atual

Agência 1002-2
 Conta corrente 32889-8 VIOLA PANTANEIRA
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/06/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/10/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.109.300.064.067	50.009,00 C	
				154122570001-28 GOVERNO DO ESTADO DE M			
01/10/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.109.300.064.068	3.301,00 C	50.009,00 C
				154122570001-28 GOVERNO DO ESTADO DE M			
25/10/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	60.000,00 D	0,00 C
26/10/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							60.009,74 C
Saldo							60.009,74 C
Juros *							0,00
Data de Débito de Juros							29/10/2021
IOF *							0,00
Data de Débito de IOF							01/11/2021
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático							60.009,74

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC876359 WELLINGTON F SASSAKI.



Diário Oficial

ANO IX Nº 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

LEI Nº 1.267/2021

Autor: Poder Executivo

Valdomiro Sobrinho Brischiliari - Prefeito Municipal

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município para o exercício de 2021, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Mundo Novo

02 - Gabinete do Prefeito

03 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

2.005 Gestão da Sec. de Incen. a Ind. ao Com. e Turismo e Dep. Cult. e Juventude

4.4.90.52.01.0027 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso 0027

Total:.....R\$ 60.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificado no **Anexo Único** desta **Lei**.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL